

## PORTARIA Nº 087/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

## RESOLVE:

Arbitrar nos termos dos artigos 1° e 4° da Resolução n° 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 3 e ½ (três e meia) diárias ao senhor : **Desembargador ANTÔNIO NERY DA SILVA, Corregedor e Vice- Presidente do TRE/GO,** no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 808,50 (oitocentos e oito reais e cinquenta centavos), referentes aos dias 16 a 19.08.96, data em que estará em **CAXIAS DO SUL/RS**, para participar do 7º Encontro de Secretários de Informática, conforme Solicitação de Diárias da Corregedoria deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

## **CUMPRA-SE E ANOTE-SE.**

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mes de agosto de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS Diretor Geral do TRE/GO